



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6562

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.700,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	700,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	389	42.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	777	177.000,00
Total:			219.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	700,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	386	42.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	807	177.000,00
Total:			219.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo